



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.703/GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014212/2024-16, de 18/11/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 63928/2024 - CAS/REITORIA e o Despacho nº 63945/2024 - PROGESP, de 25/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	SIAPÉ Nº	PERÍODO AVALIADO
Efraim Menezes de Lima Costa	Professor EBTT	3261410	17/11/2021 a 16/11/2025

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM